



ÁGUA DE IVOTI

O MAIOR BEM DA VIDA É NOSSO

Ofício nº 60/2026 em resposta ao Ofício nº 329/2026, de 25 de agosto 2026

Assunto: recolocação de cordão na Rua Canela, nº 470.

A Sra. Marli Heinle Gehm

Presidente do Poder Legislativo

Vossa senhoria,

Em atenção ao Ofício encaminhado pelo Vereador Volnei Renato Gross, a Autarquia informa que, entre as datas de 31 de agosto e 01º de setembro de 2026, a equipe operacional irá realizar a recolocação de cordão na Rua Canela, nº 470 – conforme solicitação e foto enviadas.

Esta Autarquia e este Diretor-Geral ficam à disposição do Poder Legislativo Municipal para demais questionamentos e sugestões.

Atenciosamente,

Ivoti/RS, 01º de setembro de 2026.

ADRIANO
GRAEFF:47837608020

Adriano Graeff
Diretor-Geral

Assinado de forma digital por ADRIANO
GRAEFF:47837608020
Dados: 2026.09.01 16:21:52 -03'00'